



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00116 /2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1106/2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00 026 Material de Consumo 10.019.13

1.00.00 Recursos Ordinários 10.019.13

3.3.90.39.00 029 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 365.00

1.00.00 Recursos Ordinários 365.00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS

OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 276.00

1.00.00 Recursos Ordinários 276.00

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL

3.3.90.30.00 086 Material de Consumo 25.83

1.00.00 Recursos Ordinários 25.83

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

04 Administracao

04.129 Administracao de Receitas

04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 117 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.102.40

1.00.00 Recursos Ordinários 4.102.40

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 125 Diárias - Pessoal Civil 50.00

1.00.00 Recursos Ordinários 50.00

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00116 /2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0146 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0146.2041 AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES

3.3.90.32.00 182 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 868.77

1.00.00 Recursos Ordinários 868.77

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.1018

AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material
Permanente 47.500.00

1.55.00 *Transf. Recursos Fundo Estadual de*
47.500.00

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC.
SAÚDE

3.3.90.93.00 203 Indenizações e Restituições
1.720.00

1.02.00 *Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*
1.720.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E
AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 217 Contratação por Tempo
Determinado 11.019.47

1.48.00 *Transf.Recursos do SUS p/ Atenção*
11.019.47

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO
ENSINO

3.3.90.93.00 235 Indenizações e Restituições
600.00

1.00.00 *Recursos Ordinários 600.00*

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA
ESPORTIVA

3.3.90.30.00 310 Material de Consumo 6.603.70

1.00.00 *Recursos Ordinários 6.603.70*

3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 5.009.00

1.00.00 *Recursos Ordinários 5.009.00*

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.1041

AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB

4.4.90.52.00 348 Equipamento e Material
Permanente 36.238.00

1.00.00 *Recursos Ordinários 36.238.00*

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00116 /2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 124.397.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s)
artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o
abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º
da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administracao

04.121 Planejamento e Orcamento

04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE

3.3.90.33.00 102 Passagens e Despesas com
Locomoção 5.000.00

1.00.00 *Recursos Ordinários 5.000.00*

3.3.90.36.00 104 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 3.000.00

1.00.00 *Recursos Ordinários 3.000.00*

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 190 Material, Bem ou Serviço
p/Dist.Gratuita 25.000.00

1.55.00 *Transf. Recursos Fundo Estadual de*
25.000.00

3.3.90.36.00 191 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 5.000.00

1.55.00 *Transf. Recursos Fundo Estadual de*
5.000.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM
CASA

3.3.90.39.00 215 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 1.500.00

1.55.00 *Transf. Recursos Fundo Estadual de*
1.500.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE
4.4.90.51.00 216 Obras e Instalações 12.739.47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.720.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.019.47
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 219 Material de Consumo 8.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 8.000.00
3.3.90.36.00 220 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 8.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 8.000.00
02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00116 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 4

13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.0134.2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS
3.1.90.04.00 290 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 326 Contratação por Tempo Determinado 12.760.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.760.00
02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO
23.695.0136.2078 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO
3.1.90.04.00 337 Contratação por Tempo Determinado 6.583.86
1.00.00 Recursos Ordinários 6.583.86
23.695.0136.2080 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00 345 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.39.00 346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.1.90.04.00 403 Contratação por Tempo Determinado 10.813.97
1.00.00 Recursos Ordinários 10.813.97
TOTAL: R\$ 124.397.30
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE MAIO DE 2018.

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE MARLÍERIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará rescindido em **29 de junho de 2018** o contrato assinado com a Sr^a. **CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 044.895.176-29 e RG: MG-7.476.537 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 30/2018, Pregão nº 15/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras aquisições de medicamentos e materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor de COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.537.890/0001-09, com valor global de R\$ 40.580,00 (quarenta mil e quinhentos e oitenta reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, com valor global de R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais); e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.199.015/0001-44, com valor global de R\$1.630,00 (mil e seiscentos e trinta reais).

Marliéria, 29 de junho de 2018.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 30/2018, Pregão nº 15/2018, cujo objeto é futuras aquisições de medicamentos e materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS

Número da Ata: **18/2018**

Fornecedor: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Número do Processo: 000030/2018

Modalidade: PREGÃO - 000015/2018

Objeto: 2018 – Materiais de Enfermagem e Equipamentos.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 40.580,00

Número da Ata: **19/2018**

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Número do Processo: 000030 / 2018

Modalidade: PREGÃO - 000015/2018

Objeto: 2018 – Materiais de Enfermagem e Equipamentos

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 42.804,00

Número da Ata: **20/2018**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. ODONT. LTDA – EPP

Número do Processo: 000030/018

Modalidade: PREGÃO - 000015/2018

Objeto: 2018 – Materiais de Enfermagem e Equipamentos

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 1.630,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 36/2018

INEXIGIBILIDADE 12/2018

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação da empresa JOHN FERREIRA DE CARVALHO – MEI, CNPJ: 20.278.710/0001-95, para show musical com Jon Leno e trio durante a festa de São João da Escola Municipal Padre João Borges Quintão de Marliéria, conforme Processo Licitatório nº **36/2018**, Inexigibilidade nº 12/2018, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais).

Marliéria, 29 de junho de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 36/2018, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Inexigibilidade nº 12/2018 para a contratação da empresa JOHN FERREIRA DE CARVALHO – MEI, CNPJ: 20.278.710/0001-95, para show musical com Jon Leno e trio durante a festa de São João da Escola Municipal Padre João Borges Quintão de Marliéria.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 36/2018, Inexigibilidade nº 12/2018 para a contratação da empresa JOHN FERREIRA DE CARVALHO – MEI, CNPJ: 20.278.710/0001-95, para show musical com Jon Leno e trio durante a festa de São João da Escola Municipal Padre João Borges Quintão de Marliéria, com valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Marliéria, 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **40/2018**

Fornecedor: JOHN FERREIRA DE CARVALHO - MEI

Número do Processo: 000036/2018

Modalidade: INEXIGIBILIDADE -000012/2018

Objeto: Show musical durante a Festa de São João da Escola Municipal Padre João Borges Quintão 2018.

Vigência: 29/06/2018 a 30/06/2018

Valor do Contrato: R\$ 1.400,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 35/2018 INEXIGIBILIDADE 11/2018

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação da empresa FLAVIA REGINA ROSA – MEI, CNPJ: 29.611.640/0001-10, para show musical com Flavia Rosa e banda durante a IV Feira de Oportunidades de Marliéria, conforme Processo Licitatório nº **35/2018**, Inexigibilidade nº 11/2018, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Marliéria, 29 de junho de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 35/2018, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Inexigibilidade nº 11/2018 para contratação da empresa FLAVIA REGINA ROSA – MEI, CNPJ: 29.611.640/0001-10, para show musical com Flavia Rosa e banda durante a IV Feira de Oportunidades de Marliéria.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 35/2018, Inexigibilidade nº 11/2018 para contratação da empresa FLAVIA REGINA ROSA – MEI, CNPJ: 29.611.640/0001-10, para show musical com Flavia Rosa e banda durante a IV Feira de Oportunidades de Marliéria, com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Marliéria, 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **39/2018**

Fornecedor: FLAVIA REGINA ROSA - MEI

Número do Processo: 000035 / 2018

Modalidade: INEXIGIBILIDADE -
000011/2018

Objeto: Show musical durante a IV Feira de Oportunidades 2018

Vigência: 30/06/2018 a 01/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 600,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016

27.813.0135.1029 4.4.90.51.00 FICHA 304 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 1.00.00 /1.24.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA - EPP, CNPJ: 15.280.565/0001-47, localizada na Av. Alberto Batista Galo, nº 4B, Bairro Funcionários, Timóteo-MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Reginaldo Rainer Almeida Barros**, CPF: 759.418.646-04, doravante denominado CONTRATADO (A).

As partes nominadas no preâmbulo deste TERCEIRO Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2016 tem por objeto a prorrogação da vigência e acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente instrumento contratual terá um acréscimo de R\$ 8.341,52 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aproximadamente a 6,28% sobre o valor do Contrato Nº 42/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 42/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 42/2016.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA - EPP
CNPJ: 15.280.565/0001-47
Rep. Legal: Reginaldo Rainer Almeida Barros
CPF: 759.418.646-04
CONTRATADO (A)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Dotação Orçamentária:

02.08.02 27.813.0135.1029 4.4.90.51.00 FICHA 304 1.00.00/1.24.00 – Obras e Instalações

02.08.02 27.813.0135.1030 4.4.90.51.00 FICHA 305 1.00.00/1.24.00 – Obras e Instalações

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA:

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, com sede na Av. Ipiranga, nº 1204, Bairro Centro, na cidade de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0002-01, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Miller Scatolino Mesquita**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.256.898 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 067.419.876-06, doravante denominado CONTRATADA.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato no artigo 24, §10, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo por 06 (seis) meses, pelo período compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Rep. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 12.721.248/0002-01
Rep. Legal: Miller Scatolino Mesquita
CPF: 067.419.876-06



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

Dotação Orçamentária:

02.08.02 27.813.0135.1029 4.4.90.51.00 FICHA 304 1.00.00/1.24.00 – Obras e Instalações

02.08.02 27.813.0135.1030 4.4.90.51.00 FICHA 305 1.00.00/1.24.00 – Obras e Instalações

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA KROSS LTDA, com sede na Rua sete de setembro, nº 3098, Bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.933/0001-71, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Igor Bretas de Alvarenga Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.770.435 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 080.191.176-10, doravante denominado CONTRATADA.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato no artigo 24, §10, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará por seis meses, pelo período compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Rep. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA KROSS LTDA
CNPJ: 15.300.933/0001-71
Rep. Legal: Igor Bretas de Alvarenga Carvalho
CPF: 080.191.176-10
CONTRATADA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

27.813.0135.1030 4.4.90.51.00 FICHA 305 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1.00.00 /1.24.00

Fonte de recursos financeiros: Repasse nº 816898/2015/ME/CAIXA Processo nº 1023053-45

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 04.535.778/0001-56, localizada na Rua Padre Américo Magalhães, nº 940, Bairro Alipinho, em Coronel Fabriciano-MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Elielton Andrade Teixeira, CPF: 096.992.166-70, doravante denominado CONTRATADO (A).

As partes nominadas no preâmbulo deste TERCEIRO Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2016 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre **30 de junho a 30 de dezembro de 2018**.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 39/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 39/2016.

Marliéria, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - ME
CNPJ: 04.535.778/0001-56
Rep. Legal: Elielton Andrade Teixeira
CPF: 096.992.166-70
CONTRATADO (A)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO – 2º bimestre 2018.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.889.744,00	29.889.744,00	2.750.568,04	9,20	5.618.303,66	18,80	24.271.440,34	
RECEITAS CORRENTES	19.892.544,00	19.892.544,00	2.600.568,04	13,07	5.468.303,66	27,49	14.424.240,34	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.897.880,00	1.897.880,00	150.156,47	7,91	320.337,65	16,88	1.577.542,35	
Impostos	1.897.880,00	1.897.880,00	106.108,91	5,59	259.378,07	13,67	1.638.501,93	
Taxas	0,00	0,00	44.047,56		60.959,58		-60.959,58	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	239.500,00	239.500,00	58.297,40	24,34	125.786,71	52,52	113.713,29	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	239.500,00	239.500,00	58.297,40	24,34	125.786,71	52,52	113.713,29	
RECEITA PATRIMONIAL	357.531,92	357.531,92	4.724,08	1,32	10.605,72	2,97	346.926,20	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Valores Mobiliários	357.531,92	357.531,92	4.724,08	1,32	10.605,72	2,97	346.926,20	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.380.032,08	17.380.032,08	2.387.390,07	13,74	5.008.348,27	28,82	12.371.683,81	
Transferências da União e de suas Entidades	10.980.507,18	10.980.507,18	1.458.202,20	13,28	3.009.793,27	27,41	7.970.713,91	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.534.524,90	4.534.524,90	677.779,32	14,95	1.380.002,12	30,43	3.154.522,78	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.865.000,00	1.865.000,00	251.408,55	13,48	618.552,88	33,17	1.246.447,12	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.600,00	17.600,00	0,02	0,00	3.225,31	18,33	14.374,69	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,02		3.225,31		-3.225,31	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	9.997.200,00	9.997.200,00	150.000,00	1,50	150.000,00	1,50	9.847.200,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	
Alienação de Bens Móveis	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.802.200,00	9.802.200,00	150.000,00	1,53	150.000,00	1,53	9.652.200,00	
Transferências da União e de suas Entidades	4.798.500,00	4.798.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798.500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	263.700,00	263.700,00	150.000,00	56,88	150.000,00	56,88	113.700,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	4.740.000,00	4.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.889.744,00	29.889.744,00	2.750.568,04	9,20	5.618.303,66	18,80	24.271.440,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.889.744,00	29.889.744,00	2.750.568,04	9,20	5.618.303,66	18,80	24.271.440,34	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.889.744,00	29.889.744,00	2.750.568,04	9,20	5.618.303,66	18,80	24.271.440,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.305,93			22.305,93			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		22.305,93			22.305,93			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78	22.528.677,15	2.379.237,02	4.198.082,76	25.713.967,17	4.087.056,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.086.890,22	18.201.433,03	1.908.242,38	7.234.626,67	10.966.806,36	2.347.742,26	4.157.661,01	14.043.772,02	4.059.194,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.795.372,34	9.784.280,47	1.266.153,94	3.266.803,99	6.517.476,48	1.267.892,44	2.484.507,49	7.299.772,98	2.468.033,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.855,00	22.855,00	0,00	17.000,00	5.855,00	3.523,49	5.956,20	16.898,80	5.956,20	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.268.662,88	8.394.297,56	642.088,44	3.950.822,68	4.443.474,88	1.076.326,33	1.667.197,32	6.727.100,24	1.585.204,02	
DESPESAS DE CAPITAL	11.706.630,19	11.614.393,31	60.411,35	148.746,11	11.465.647,20	31.494,76	40.421,75	11.573.971,56	27.861,95	0,00
INVESTIMENTOS	11.620.599,19	11.528.362,31	60.411,35	63.464,35	11.464.897,96	28.947,80	30.127,80	11.498.234,51	17.568,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.031,00	86.031,00	0,00	85.281,76	749,24	2.546,96	10.293,95	75.737,05	10.293,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.223,59	96.223,59			96.223,59			96.223,59		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78	22.528.677,15	2.379.237,02	4.198.082,76	25.713.967,17	4.087.056,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78	22.528.677,15	2.379.237,02	4.198.082,76	25.713.967,17	4.087.056,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		1.270.220,90		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78		2.379.237,02	5.468.303,66		4.087.056,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78	100,00	22.528.677,15	2.379.237,02	4.198.082,76	100,00	25.713.967,17	0,00
Legislativa	1.090.650,00	1.090.650,00	0,00	808.614,68	10,95	282.035,32	0,00	536,96	0,01	1.090.113,04	0,00
Ação Legislativa	390.500,00	390.500,00	0,00	389.000,00	5,27	1.500,00	0,00	0,00	0,00	390.500,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	560.150,00	560.150,00	0,00	279.614,68	3,79	280.535,32	0,00	536,96	0,01	559.613,04	0,00
FU01 - Demais Subfunções	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Judiciária	715.520,00	715.520,00	6.611,21	67.110,62	0,91	648.409,38	11.303,27	41.802,68	1,00	673.717,32	0,00
Ação Judiciária	15.520,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	700.000,00	700.000,00	6.611,21	67.110,62	0,91	632.889,38	11.303,27	41.802,68	1,00	658.197,32	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.579.913,00	5.592.991,65	582.118,63	2.159.619,47	29,25	3.433.372,18	765.807,67	1.422.130,65	33,88	4.170.861,00	0,00
Planejamento e Orçamento	139.902,00	127.142,00	22.598,20	40.939,12	0,55	86.202,88	22.346,20	40.569,12	0,97	86.572,88	0,00
FU04 - Administração Geral	4.612.328,00	4.605.067,49	460.075,61	1.768.077,36	23,95	2.836.990,13	628.614,68	1.159.472,22	27,62	3.445.595,27	0,00
Administração Financeira	540.233,00	576.132,16	55.636,91	246.409,96	3,34	329.722,20	69.497,14	133.411,61	3,18	442.720,55	0,00
Controle Interno	33.915,00	32.115,00	4.812,96	9.358,64	0,13	22.756,36	4.812,96	9.358,64	0,22	22.756,36	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	142.902,00	141.902,00	14.967,85	48.479,97	0,66	93.422,03	16.725,59	33.180,64	0,79	108.721,36	0,00
Administração de Receitas	27.780,00	27.780,00	12.503,12	23.944,58	0,32	3.835,42	12.287,12	23.728,58	0,57	4.051,42	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	82.853,00	82.853,00	11.523,98	22.409,84	0,30	60.443,16	11.523,98	22.409,84	0,53	60.443,16	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	67.160,00	68.118,00	3.326,41	16.670,41	0,23	51.447,59	10.424,60	15.253,41	0,36	52.864,59	0,00
Policimento	34.160,00	35.118,00	3.326,41	16.670,41	0,23	18.447,59	10.424,60	15.253,41	0,36	19.864,59	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.099.774,00	1.116.432,36	64.301,26	294.397,18	3,99	822.035,18	103.990,96	187.660,50	4,47	928.771,86	0,00
Assistência ao Idoso	36.000,00	49.560,00	0,00	49.560,00	0,67	0,00	8.260,00	16.520,00	0,39	33.040,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.254,00	312.396,76	16.467,99	61.887,77	0,84	250.508,99	23.057,71	38.655,39	0,92	273.741,37	0,00
Assistência Comunitária	347.688,00	347.688,00	20.798,30	112.486,85	1,52	235.201,15	41.332,68	74.833,25	1,78	272.854,75	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	346.832,00	349.787,60	27.034,97	70.462,56	0,95	279.325,04	31.340,57	57.651,86	1,37	292.135,74	
FU08 - Demais Subfunções	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	4.422.514,34	4.422.514,34	593.728,68	1.574.950,00	21,33	2.847.564,34	649.415,20	1.128.579,00	26,88	3.293.935,34	0,00
Atenção Básica	601.079,00	606.280,44	146.507,42	400.634,66	5,43	205.645,78	134.386,69	194.806,19	4,64	411.474,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.523.432,00	1.523.432,00	106.809,82	488.724,86	6,62	1.034.707,14	185.290,66	334.373,97	7,96	1.189.058,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	80.800,00	79.446,03	4.303,13	4.303,13	0,06	75.142,90	0,00	0,00	0,00	79.446,03	
Vigilância Sanitária	23.000,00	22.087,46	0,00	0,00	0,00	22.087,46	0,00	0,00	0,00	22.087,46	
Vigilância Epidemiológica	119.483,00	119.483,00	11.335,04	21.510,36	0,29	97.972,64	11.335,04	21.510,36	0,51	97.972,64	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	1.608.433,00	1.605.298,07	261.243,02	535.294,57	7,25	1.070.003,50	254.872,56	453.406,06	10,80	1.151.892,01	
FU10 - Demais Subfunções	466.487,34	466.487,34	63.530,25	124.482,42	1,69	342.004,92	63.530,25	124.482,42	2,97	342.004,92	
Trabalho	5.000,00	5.000,00	1.920,00	2.520,00	0,03	2.480,00	620,00	620,00	0,01	4.380,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,00	5.000,00	1.920,00	2.520,00	0,03	2.480,00	620,00	620,00	0,01	4.380,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	6.190.258,07	6.251.564,00	519.031,66	1.413.950,97	19,15	4.837.613,03	588.069,71	977.308,13	23,28	5.274.255,87	0,00
Ensino Fundamental	5.136.418,07	5.158.724,00	392.580,50	1.233.052,84	16,70	3.925.671,16	516.487,23	871.081,79	20,75	4.287.642,21	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Educação Infantil	108.040,00	108.040,00	4.161,96	15.371,96	0,21	92.668,04	5.761,96	7.350,96	0,18	100.689,04	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	526.000,00	565.000,00	34.973,54	45.848,66	0,62	519.151,34	25.633,24	36.130,36	0,86	528.869,64	
FU12 - Demais Subfunções	362.800,00	362.800,00	87.315,66	119.677,51	1,62	243.122,49	40.187,28	62.745,02	1,49	300.054,98	
Cultura	752.442,00	753.172,40	56.752,18	80.773,92	1,09	672.398,48	31.888,14	44.404,91	1,06	708.767,49	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	752.442,00	753.172,40	56.752,18	80.773,92	1,09	672.398,48	31.888,14	44.404,91	1,06	708.767,49	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.550.372,00	1.504.659,87	17.094,15	215.139,88	2,91	1.289.519,99	56.943,31	113.613,66	2,71	1.391.046,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.047.200,00	1.024.247,87	6,98	6,98	0,00	1.024.240,89	0,00	0,00	0,00	1.024.247,87	
Serviços Urbanos	503.172,00	480.412,00	17.087,17	215.132,90	2,91	265.279,10	56.943,31	113.613,66	2,71	366.798,34	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	6.041.718,00	6.047.334,70	13.360,45	101.104,71	1,37	5.946.229,99	14.330,45	22.504,71	0,54	6.024.829,99	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	6.041.718,00	6.047.334,70	13.360,45	101.104,71	1,37	5.946.229,99	14.330,45	22.504,71	0,54	6.024.829,99	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	384.760,00	387.168,00	17.696,99	118.413,21	1,60	268.754,79	36.757,71	67.485,11	1,61	319.682,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	384.760,00	387.168,00	17.696,99	118.413,21	1,60	268.754,79	36.757,71	67.485,11	1,61	319.682,89	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	544.745,00	523.745,00	4.812,96	148.335,68	2,01	375.409,32	24.186,04	53.644,13	1,28	470.100,87	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	425.420,00	425.420,00	4.812,96	53.335,68	0,72	372.084,32	17.630,64	27.908,16	0,66	397.511,84	
FU20 - Demais Subfunções	119.325,00	98.325,00	0,00	95.000,00	1,29	3.325,00	6.555,40	25.735,97	0,61	72.589,03	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	375.120,00	361.943,86	1.707,00	21.607,00	0,29	340.336,86	4.335,00	6.125,00	0,15	355.818,86	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	375.120,00	361.943,86	1.707,00	21.607,00	0,29	340.336,86	4.335,00	6.125,00	0,15	355.818,86	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	136.735,00	141.935,00	0,00	117.405,20	1,59	24.529,80	21.324,46	33.097,14	0,79	108.837,86	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	136.735,00	141.935,00	0,00	117.405,20	1,59	24.529,80	21.324,46	33.097,14	0,79	108.837,86	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	222.460,00	233.860,60	25.365,29	74.656,99	1,01	159.203,61	36.362,34	45.461,87	1,08	188.398,73	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	194.460,00	205.860,60	25.365,29	67.656,99	0,92	138.203,61	35.387,80	44.487,33	1,06	161.373,27	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	28.000,00	28.000,00	0,00	7.000,00	0,09	21.000,00	974,54	974,54	0,02	27.025,46	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	433.493,00	423.330,56	60.826,86	65.821,10	0,89	357.509,46	17.407,71	21.604,75	0,51	401.725,81	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	433.493,00	423.330,56	60.826,86	65.821,10	0,89	357.509,46	17.407,71	21.604,75	0,51	401.725,81	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	108.886,00	108.886,00	0,00	102.281,76	1,39	6.604,24	6.070,45	16.250,15	0,39	92.635,85	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	108.886,00	108.886,00	0,00	102.281,76	1,39	6.604,24	6.070,45	16.250,15	0,39	92.635,85	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	96.223,59	96.223,59	0,00	0,00	0,00	96.223,59	0,00	0,00	0,00	96.223,59	0,00
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.889.744,00	29.912.049,93	1.968.653,73	7.383.372,78	100,00	22.528.677,15	2.379.237,02	4.198.082,76	100,00	25.713.967,17	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policliamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.